

**EDITAL Nº 06/2025/G.A.P.**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária pública, no próximo dia **17 de fevereiro (segunda-feira)**, pelas **15h00**, na **Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1 - Regulamento Interno de Serviços - Águas da Batalha;**
- **Ponto 2 - Autorização de realização de empréstimo a M/L Prazo até 1,260 M€ a contratualizar pela ÁGUAS DA BATALHA, S.A. E.M. para investimentos no sistema público de AA.**

Batalha, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

---

Raul Miguel de Castro